

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PGM Nº 02/2017

A Procuradora-Geral do Município, no exercício das atribuições pela Lei Complementar Municipal nº 01/2006, especificamente no seu artigo 29, § 4º, com redação dada pela Lei Complementar n.º 025/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes a Sub Procuradora do Município **Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana** – matrícula 17.324-0, para receber citações e notificações iniciais nas ações propostas contra o

Município, bem como os mandados de intimação, nos termos do art. 11, § 1.º, da Lei Complementar 027/2016, assim como do art. 3.º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 001/2006;

Publique-se.

Jaboaatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2017.

**VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procurador Geral do Município



## Diário Oficial

## PODER EXECUTIVO – ANO XXVII

**Prefeito**  
ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

**Vice-Prefeito**  
RICARDO VALOIS

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
PAULO ROBERTO SALES LAGES

**Secretaria Municipal de Saúde**  
ALBERTO LUIZ DE LIMA

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Empreendedorismo**  
SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**  
JOSELITO NUNES

**Procuradoria Geral do Município**  
VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

**EDIÇÃO – Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**  
Secretário Executivo – Carlos Eduardo Albuquerque Barros

Gerência Organizacional de Gestão de Pessoas  
Responsável Técnico – Marcos Falcão